PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 2/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da Secretaria competente, a implantação de um Projeto para reorganizar o nome das ruas, assim como as numerações das casas de nossa cidade. J U S T I F I C A T I V A A indicação fazse necessária, pois esta falta de organização estrutural da cidade causa danos não somente ao comercio local como também a diversos outros setores e principalmente ao cidadão que é prejudicado com a inadequação da estrutura e planejamento urbanos, não condizentes com os tempos atuais.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB

DOC: 1498781298